



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD (1812883), RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a realização de despesa no valor de R\$210.060,00 (duzentos e dez mil e sessenta reais), para aquisição de 36.000 munições CBC calibre 9mm Luger Treina EOOG 124GR NTA e 3.000 munições calibre 9mm Luger +P+ EXPO 115GR Gold HEX, em consonância com a Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 248/2021 (1811363), à vista da Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 248/2021 (1811363) e da Disponibilidade Orçamentária SEGES/COPOR/SOF nº 598/2021 (1801667).

2. À Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para providências.

3. À Seção de Contratos (Secont), para adoção das medidas cabíveis.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **15/10/2021, às 22:07**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1813541&crc=F2465443, informando, caso não preenchido, o código verificador **1813541** e o código CRC **F2465443**.